



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 395, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 42 § 7º, da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor SILVIO JOSE SILVA, Odontólogo, para a CLASSE I GRAU E, a partir de 19/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/04/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de junho de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO**  
Secretário Municipal de Administração